
III PRÊMIO AJUFE: BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ficha de Inscrição

Nome: Gustavo Bastos Seráfico de Assis Carvalho

RG:

Telefones:

E-mail:

Cargo: Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal dos Estados do Amazonas e de Roraima **Órgão:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Cidade: Manaus/AM

Nome: Marcele Menezes Nascimento Almeida de Oliveira

RG:

Telefones:

E-mail:

Cargo: Diretora da Vara Única da Subseção Judiciária de Vilhena/RO; à época do projeto, Diretora da Vara Única da Subseção Judiciária de Tefé/AM

Órgão: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Cidade: Vilhena/RO

Título: Estratégia para Fechamento de Acordos em Processos em Grau de Recurso Extraordinário

Categoria: II. Boas práticas dos servidores na Justiça Federal

O trabalho teve por escopo promover conciliação nos processos que se encontravam sobrestados na Turma Recursal em razão da interposição, pelo INSS, de recurso extraordinário discutindo os índices de correção monetária e juros moratórios aplicados nas

condenações impostas à Fazenda Pública. A matéria é objeto do RE 870947 (*leading case*) e constitui o Tema 810 da Repercussão Geral na Suprema Corte.

Notou-se, na Turma Recursal AM/RR, o crescimento do acervo processual de feitos sobrestados cuja matéria discutida em RE era unicamente relativa aos consectários legais. Notou-se ainda que o INSS sempre informa que desistirá do processo se o autor concordar com a fixação da TR como fator de correção monetária e juros.

A TR AM/RR, então, passou a esclarecer às partes acerca da possibilidade de acordo para aqueles que telefonavam ou compareciam ao balcão de atendimento.

Sensíveis às dificuldades vivenciadas pelos cidadãos interioranos, a equipe da TR AM/RR propôs à Subseção Judiciária de Tefé que os apoiassem em tal propósito, mediante contato com os autores. A ideia encontrou ampla receptividade. Diante disso, foram elaboradas planilhas contendo as informações necessárias para o contato, as quais foram encaminhadas para a referida vara.

Estabeleceu-se, então, uma parceria inovadora, original, bem estruturada e sincronizada entre as unidades, visando a intimação das partes.

Assim, logo que o INSS interpõe RE, lança-se a informação em uma planilha, que é enviada à SSJ TFE.

A Subseção adotou diversas estratégias para informar os autores das demandas acerca da possibilidade de acordo: intimações no balcão da vara, por telefone e por anúncio em rádios, atingindo os ribeirinhos, que quase nunca atendiam às intimações formais.

Nas cidades do interior amazonense é comum que a maior parte da população viva em zona rural ou ribeirinha a horas de distância da vara. Em razão disso, foi solicitado por meio de ofícios que as rádios locais veiculassem o seguinte aviso em sua programação:

“A Justiça Federal solicita o COMPARECIMENTO URGENTE EM JUÍZO, localizado na Rua Daniel Sevalho, 362, Centro, Tefé/AM, da seguinte parte, do respectivo processo, para se manifestar acerca da proposta de acordo apresentada pelo INSS: [*a isso seguia a listagem dos autores/processos*]”.

A prática é inovadora, pois, no âmbito da Seção Judiciária, não se havia criado

nenhuma estratégia de trabalho conjunto entre duas secretarias e ainda pela forma adotada para alcançar as partes.

Os recursos e instrumentos utilizados foram os já fornecidos pelo Tribunal, de forma que não houve nenhum impacto financeiro.

A estratégia impacta direta e imediatamente o acervo da Turma Recursal. A ação gerou uma diminuição de 50% no acervo de processos sobrestados na Turma Recursal oriundos de Tefé e de 10% no acervo processual do JEF Adjunto de Tefé.

Entre março e agosto de 2017, das 192 propostas de acordo, 112 foram aceitas, ou seja, 58,33%, sendo certo que, uma vez que a iniciativa ainda está em curso, este percentual continua crescendo.

A estratégia possui altíssimo potencial de difusão, já que qualquer turma recursal ou câmara regional pode aderir à ideia, contribui para o aprimoramento dos objetivos estratégicos da Justiça Federal, resulta numa diminuição real do acervo dos envolvidos e colabora substancialmente com o atingimento das Metas 1 a 3 do CNJ. Não foi em vão que tanto o Núcleo quanto a Vara obtiveram o Selo Diamante em 2017.

A estratégia privilegia os princípios da celeridade e da economia processual, da razoável duração do processo e está totalmente conexa com a nova visão do CPC quanto à solução consensual dos conflitos.

Mais do isso, ela gera nos autores dos processos um sentimento real de justiça, já que veem suas demandas atendidas com mais rapidez!

Há ainda uma divulgação positiva da imagem da Justiça Federal da 1ª Região na medida em que as partes são beneficiadas com a rápida conclusão dos processos.

A iniciativa foi contemplada com o 1º lugar na 13ª Premiação de Incentivos Funcionais/2017, da Seção Judiciária do Amazonas, na categoria Destaque Institucional.